

Decreto N° 05 - de 25 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0008.2.0033-147 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	23.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	23.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.1.0011-147 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA ESCOLAS PRÉDIOS EDUCACIONAL	- - - - R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	23.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	23.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 25 de Janeiro de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 25/01/19
Rosa Siqueira
Prefeitura Municipal